



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE CONFORME ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2025/2026, PARA DELIBERAREM A RESPEITO DOS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES Nº. 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026, 05/2026 E OS PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS Nº. 06/2026, 07/2026, 10/2026 E 19/2026.

Ao quarto dia do mês de março do ano de 2026, na Sala das Comissões, às 16 horas, reuniram-se os vereadores membros das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme eleição para o biênio 2025/2026, compostas respectivamente: como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Vereador Ellan Ricardo da Paixão, Vice-Presidente, o Vereador Airton Candido da Silva e como Secretário, o Vereador João Carlos Cerbi e pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, como Presidente o Vereador João Carlos Cerbi, Vice-Presidente o Vereador João Arrais Serodio Neto e como Secretária a Vereadora Andrea Navarro Mondin. Foi deliberado que nos projetos de leis complementares n.º 01/2026, 02/2026 e 05/2026, de comum acordo, que os pareceres pertinentes as Comissões presentes fossem **FAVORÁVEL** quanto a legalidade quanto ao mérito da matéria ali tratada, contudo quanto ao projeto de lei complementar nº 02/2026, o Vereador João Arrais Serodio Neto informou aos demais membros que protocolou um documento direcionado à Presidência desta Casa que tem ligação direta com a proposta em análise, assim os demais membros entenderam que seria melhor aguardar para uma melhor análise do projeto, ocorre que, quanto ao projeto de lei complementar nº 03/2026, também acharam melhor, dentro do prazo regimental, estudarem melhor a proposta para exararem seus entendimentos, nos dois projetos somente houve deliberação **FAVORÁVEL** pelo Vereador João Carlos Cerbi e pela Vereadora Andrea Navarro Mondin. No que concerne aos projetos de lei ordinárias nº 06/2026, 07/2026, 10/2026 e 19/2026, em todas as propostas se manifestaram pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, com exceção do Vereador João Carlos Cerbi que não se manifestou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Como nada mais havia a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes.

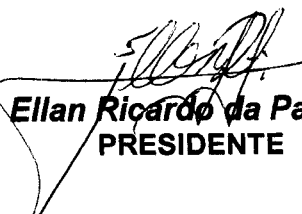




CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

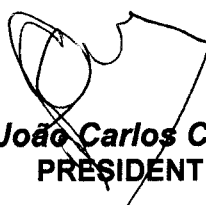
Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE


João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


Andrea Navarro Mondin
SECRETÁRIA